



LEI Nº 1.171, de 16 de dezembro de 2011.

EMENTA: Dá denominação à Creche Municipal que está sendo construída à margem da Av. Aristides Teles de Menezes, na Bairro Américo Gomes Lima, Tacaratu-PE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TACARATU-PE, no uso de suas atribuições legais. Faço saber que a Câmara aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de **CRECHE MUNICIPAL ALUIZIO LIMA E SÁ FILHO**, o Prédio da Creche Municipal que está sendo construída à Margem da Av. Aristides Teles de Menezes, no Bairro Américo Gomes Lima, Tacaratu-PE.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se.


José Adauto Carvalho de Azevedo
Prefeito

Publicada conforme Art. 88 da Lei Orgânica Municipal (LOM).


Artur Flávio Lima de Carvalho
Secr. Mul. de Administração